ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

Lêi nº 862, de 31 de Outubro de 1977.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Marabá, conceder em aforamento um terreno Urbano pertencente ao Ptrimônio Municipal, a Sra. OLINDINA TAVEIRA DE FREITAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, estatui e eu, Prefeito do Municipio sanci cno a seguinte Lêi:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado conceder em aforamento um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, a Sra. OLINDINA TAVEIRA DE FREITAS, localizado no Bairro "CIDADE NOVA", a Rua São Francisco nº 1912, com os limites e caracteristicas seguintes: Fica situado na quadra nº 09, limitando-se ao Nascente com Francisco Alves da Silva; ao Poente com Gregório' Vieira; ao Norte para onde faz fundos limita-se com quem de direito; ao Sul para onde faz frente com a referida rua, em uma' área construida medindo 5,00mts. de frente por 10,00mts. de '' fundos, mede toda a área 5,00mts. de frente por 30.00mts. de fundos.

Art. 2º - Esta Lêi entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrario.

ENG°. HAROLDO COUTI BEZERRA
Prefeito Municipal:

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA
Diretora do Departamento de Administração.